

000162 - 22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 531.07.2022/GP

Itapetininga, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
ITAMAR JOSÉ MARTINS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 1456/2022**

DATA/HORA: 02/08/2022 16:53

Projeto de Lei Nº 162/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS. ....

Mensagem nº .....

Projeto de Lei nº .....

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa e oito centavos), para despesas com a atualização do Cadastro Único do Auxílio Brasil (Aprimoramento do Cadúnico).

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa oito centavos) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através de repasse do Governo do Estadual.

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

**Prefeito do Município**



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS. ....

Mensagem nº .....

Projeto de Lei nº .....

**JUSTIFICATIVA****Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa e oito centavos), para despesas com a atualização do Cadastro Único do Auxílio Brasil (Aprimoramento do CadÚnico).

O recurso no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa oito centavos) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através de repasse do Governo do Estadual.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JEFERSON RODRIGO BRUN****Prefeito do Município**



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial na Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa e oito centavos), para despesas com a atualização do Cadastro Único do Auxílio Brasil (Aprimoramento do Cadúnico).

O recurso no valor de R\$ 45.262,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reais e noventa e oito centavos) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através de repasse do Governo do Estadual.

Itapetininga 20 de julho de 2022

  
Maria Angela Tureli Martinho  
Prefeitura Municipal de Itapetininga  
CPF – 836.227.568 – 53



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Itapetininga, 20 de julho de 2022

Memorando nº 106 /2022

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social |
| Para: Contabilidade – A/C Angela                                      |

Vimos pelo presente solicitar a abertura de **Crédito Especial** no valor de R\$45.262,98 ( quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) recebido do Governo Estadual para o **Aprimoramento do CADÚNICO** , visando a atualização de cadastros do Auxílio Brasil .Os valores serão aplicados em :

- R\$ 5.309,78 - Equipamento-Material Permanente
- R\$ 39.953,20 - Material de Consumo

Atenciosamente

500-148

  
Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária Municipal de Promoção Social